



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 506, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legiferante, projeto de lei que dispõe sobre a fixação de lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão, e do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais, clínicas, centros e postos de saúde no âmbito do município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

É comum reclamações em locais de atendimento de saúde, a demora para conseguir atendimento médico e leitos disponíveis nas unidades de saúde no município faz com que pacientes procurem outros meios para conseguir resolver seus problemas de saúde. Considerando a situação da saúde no município, juntamente com a necessidade da população em saber quem são os médicos responsáveis pelas chefias de plantão, bem como, quais são os plantonistas e suas respectivas especialidades e número de leitos disponíveis, é de suma importância tal divulgação através de avisos nas entradas principais e de acesso visível ao público nas redes de saúde dentro do município.

O projeto representa uma medida recomendável aos serviços de saúde, por ser medida benéfica e de utilidade geral para toda a população de São Pedro da Aldeia. Diante do exposto solicito o apoio dos nobres pares desta casa, para a aprovação desse projeto, que estabelece a obrigatoriedade de hospitais, clínicas, centros e postos de saúde dentro do município de São Pedro da Aldeia, afixarem em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e número de leitos credenciados, ocupados e livres disponíveis.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

CIENTE

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2017

Constatado em reunião da Sessão

do Dia 07 de Agosto de 2017

BRUNO COSTA
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
- Vereador Presidente -

DESPACHO

Secretaria para *comunicacao*

Em, 07 de Agosto de 2017

Bruno Costa
Presidente

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.